



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, CEP 59343-000, Telefone: (84) 3472.3900, Fax (84) 3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
pmjs.gabinete@gmail.com

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2025

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa TERRASAL AUTOMÓVEIS AFG LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.536.641/0001-07, com o valor total de R\$ R\$ 2.886,40 (Dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), referente à Contratação de serviço de revisão periódica obrigatória de 30.000 km dos veículos CHEVROLET SPIN, placas RQJ3E01 e RQJ3D91, abrangendo demais verificações, ajustes, substituições e serviços previstos no manual do fabricante, a serem realizados por concessionária autorizada.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Jardim do Seridó/RN, 08 de setembro de 2025.

JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde